

## Posse e Demografia Escrava nas Minas do Rio de Contas, Século XVIII

Kátia Lorena Novais Almeida \*

Neste trabalho analiso a posse e a demografia escrava no termo de Rio de Contas, com base na matrícula de escravos do segundo semestre de 1748 e primeiro semestre de 1749. A matrícula era uma exigência da política de tributação instituída em julho de 1735 em Minas Gerais, o qual também foi implantado na capitania da Bahia, vigorando até 1750. Ficou conhecido como Regimento da Capitação, sendo um conjunto de normas acerca da cobrança do quinto e compreendia a matrícula de escravos, escrituração, fiscalização, penas e punições à sonegação e à inadimplência.<sup>1</sup>

A capitação era um imposto que incidia sobre todos os senhores, fossem homens livres ou forros e sobre todos os escravos, além de ofícios, lojas, vendas, cortes de carne e boticas. O quinto passou a ser um imposto indireto cobrado com base nos bens dos mineradores e moradores das Minas. A matrícula era feita duas vezes ao ano, janeiro e julho, e nela eram matriculados todos os escravos pelos bilhetes do ano antecedente, ou pelas listas, nas quais se declaravam o nome do senhor do escravo e a morada; nome e sobrenome do escravo, naturalidade e idade (PIRES, 2006:65; MAGALHÃES, 2009).<sup>2</sup> Para uma melhor compreensão das questões abordadas, contextualizo, inicialmente, o surgimento da vila de Minas do Rio de Contas. Na sequência, exponho os dados sobre a posse de escravos, seguidos da análise do perfil da população escrava na região.

### A instalação da vila de Minas do Rio das Contas

O desenvolvimento da economia mineradora esteve desde o início associado à mão-de-obra escrava africana, e Rio de Contas, como outras regiões mineradoras no século XVIII, não fugiu à regra. No decorrer do Setecentos, a presença da mão-de-obra escrava – já expressiva na região do Recôncavo baiano –, também se tornou importante na exploração aurífera dos sertões de Rio de Contas.

---

\* Doutoranda em História – UFBA; professora da Universidade do Estado da Bahia e bolsista CAPES.

<sup>1</sup> CÓDICE Costa Matoso, *Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das Minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro e outros papéis*, Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro, 199, vol. 1, pp. 300-311.

<sup>2</sup> Regimento da capitação de 1735, § 7, apud Matoso, *Coleção das notícias*, p. 302.

A região já se encontrava povoada quando em maio de 1720, o mestre-de-campo de engenheiros, Miguel Pereira da Costa, foi encarregado de vistoriar as minas de ouro do rio das Contas – descobertas havia pouco tempo e que atraíam grande contingente de pessoas para a região – a fim de verificar as condições de segurança para sua exploração. Como resultado da visita, apresentou um relatório ao vice-rei Vasco Fernandes Cezar de Menezes (NEVES & MIGUEL, 2007:33-58).

Costa informou em seu relatório que o arraial de Mato Grosso foi o primeiro núcleo populacional onde se aglutinaram os mineradores em consequência da exploração aurífera no vale da serra do Tromba e, ali foi fundada a primeira freguesia do Alto Sertão, sob a invocação de Santo Antônio de Mato Grosso. Assim, o povoamento da região que era esparso ganhou impulso a partir da exploração aurífera e o arraial de Mato Grosso se tornou então um grande acampamento para centenas de aventureiros em busca do ouro. Costa também relatou que havia famílias já estabelecidas na região que faziam uso da mão-de-obra escrava, inclusive africana e, observou que a região se caracterizava pela pequena posse de escravos que destacou ser indicativo de poder naquele sertão (NEVES & MIGUEL, 2007: 40). Dessa forma, as minas de ouro atraíam a cobiça de pessoas oriundas de diversas partes da capitania da Bahia e da vizinha capitania de Minas Gerais. Contudo, não havia entre estas pessoas indivíduos de grandes posses pois, na capitania da Bahia, os senhores de grandes cabedais estavam, de acordo com Stuart Schwartz, nas paróquias açucareiras de Santo Amaro e São Francisco (1988: 356-376).

As minas do Rio das Contas foram oficialmente abertas por Carta Régia de 31 de outubro de 1721, portanto alguns meses após a apresentação do relatório do engenheiro Miguel Pereira da Costa ao vice-rei.<sup>3</sup> O arraial foi alçada à condição de vila no ano de 1724, passando a chamar-se vila de Nossa Senhora do Livramento das Minas do Rio das Contas.<sup>4</sup> A criação da vila possibilitava que a Coroa portuguesa criasse órgãos da administração pública – Casa de Câmara e Cadeia, com o seu magistrado e pelourinho – para controlar e fiscalizar, bem como para impor medidas de controle à

---

<sup>3</sup> APEB, Seção colonial e provincial, Série Ordens Regias, Livro 20 (1724-1725).

<sup>4</sup> Sobre a criação da vila encontra-se uma troca de correspondências entre D. João e o Vice-Rei Vasco Fernandes Cesar de Menezes, cf. APEB, Seção colonial e provincial, Série Ordens Regias, Livro 20 (1724-1725), Doc.107, Carta Régia de 9 fev. 1725. A carta também é citada por Accioli, *Memórias históricas e políticas*, v. 2, p. 358.

população. O coronel Pedro Barbosa Leal foi encarregado de executar as ordens de El-Rey no decurso de três anos. Na vila recém criada foram instauradas duas instâncias de governo e poder, de um lado a Câmara e seu magistrado, de outro, a superintendência das minas. Tão logo foi criada a vila indicou-se para superintendente das minas Pedro Barbosa Leal, e instalou-se o sistema de taxação do ouro ali extraído. A administração das minas de Rio de Contas esteve sob as ordens do Regimento das minas de 1702, que prevaleceu até 1751. Entre 1735 a 1751, período que aqui interessa, o sistema de tributação sobre o ouro foi o da capitação, ou seja, 4 oitavas e  $\frac{3}{4}$  de ouro por escravo. Tal sistema de cobrança tinha substituído o quinto cobrado na fundição e transformação do ouro em barras (PAULA, 2007: 290-292).<sup>5</sup>

### **A mão de obra escrava**

Como dito anteriormente, o contexto da criação da vila de Rio de Contas deu-se fundamentalmente em função da descoberta do ouro. A exploração dos veios auríferos foi conduzida inicialmente por faiscadores, pessoas que mineravam individualmente, e poucos possuíam escravos que os auxiliassem nessa tarefa, como relatou o mestre-de-campo Pereira da Costa. Essa situação parece ter se modificado nas décadas seguintes, pois a documentação analisada sugere que o trabalho escravo africano não demorou a se estabelecer na região, como evidencia a documentação disponível.

As portas de entrada da mão-de-obra escrava de origem africana que se dirigia para as minas de Rio de Contas era Salvador, um dos principais portos de redistribuição de escravos enquanto durou o tráfico transatlântico de cativos para o Brasil. Durante o século XVIII, os traficantes da capitania da Bahia foram os principais fornecedores de mão-de-obra escrava para esta região, e o tráfego desses escravos do porto de Salvador para as minas do sertão da Bahia era feito por via terrestre (VASCONCELOS, 1998:162; RIBEIRO, 2006).

---

<sup>5</sup> Ao que tudo indica, foi autorizado o estabelecimento da casa de fundição de Rio de Contas pelo vice-rei Vasco Fernandes César de Meneses, o conde de Sabugosa, conforme correspondência de 30/07/1727 do AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 30 D. 2769. Ainda não sabemos quando efetivamente ela passou a funcionar, mas é certo que foi fechada em 1735 com o estabelecimento da nova tributação do ouro. Quando foi estabelecido o retorno das casas de fundição, a lei autorizou apenas uma casa de fundição por comarca. A da comarca de Jacobina foi estabelecida na vila de Santo Antonio de Jacobina, e não em Rio de Contas, conforme correspondência do Vice-Rei Conde de Athougua para Diogo de Mendonça Côrte-Real, Secretário de Estado da Marinha e dos Negócios Ultramarinos. Cf. AHU, Documentos avulsos, ofício de 04/05/1751.

A partir da exploração em Minas Gerais, os comerciantes da Bahia perceberam os lucros avultados que representavam as vendas de escravos em tais regiões, e a Coroa também tratou de estabelecer formas de controle que assegurassem lucros para sua Fazenda (SCHWARTZ, 1988: 166-167). Para controlar a entrada de escravos e mercadorias de todo gênero nas minas, o governo instituiu o passaporte e a cobrança de taxas. Tal mecanismo objetivava garantir a arrecadação fiscal e controlar a circulação de pessoas pelos caminhos do sertão. Analisando esses passaportes e guias para Rio de Contas, no período entre 1718 a 1728, e 1759 a 1763, Vasconcelos apurou quarenta autorizações para entrada de 116 escravos. A lacuna da documentação não permite que se coteje a quantidade de escravos que entrou nas minas de Rio de Contas no período da matrícula de 1748 e 1749. Contudo, Vasconcelos fez uma estimativa – talvez um tanto elevada –, por meio dos dados relativos à arrecadação do imposto de capitação, de que entrou, anualmente, nas minas de Rio de Contas uma média de mil a mil e duzentos escravos (1998:267).

Contudo, na correspondência encaminhada pelo Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal, com os mapas da capitação das minas de Rio das Contas entre os anos 1742 e 1746, é possível saber quantos escravos foram matriculados no período em questão. Nesta correspondência, o intendente do ouro, Bernardo de Matos Albuquerque, informou que havia matriculado no ano de 1742, 3.246 escravos (primeiro semestre 1.602 e segundo semestre 1.644); no ano de 1743, 3.124 (primeiro semestre 1.568 e segundo semestre 1.556); no ano de 1744, 1.504 escravos (primeiro semestre); no ano de 1745 foram matriculados 1.236 escravos (segundo semestre); e, em 1746, 2.208 escravos (primeiro semestre 1.088 e segundo semestre 1.120).<sup>6</sup>

Não se pode esquecer que a sonegação estivesse presente, contudo, é preciso considerar que as listas de matrículas eram elaboradas pelo intendente e seus oficiais, que moravam na vila e, portanto, conheciam seus moradores, bem como aqueles que residiam em seus arrabaldes. Ainda assim, não se pode desconsiderar que, em alguns casos, nem os próprios senhores conseguiam exercer um controle mais rigoroso sobre

---

<sup>6</sup> APEB, Seção colonial e provincial, Série Ordens Regias, Livro 42. Doc. 59-A a 59-K, 8 de maio de 1745 e Arquivo Histórico Ultramarino, Conselho Ultramarino Brasil/Bahia, Cx. 120, doc. 22. Correspondência do Vice-Rei do Brasil ao Rei de Portugal sobre o envio de mapas, cartas e contas dos intendentes da Minas Novas do Araçuá, Jacobina e Rio de Contas.

seus escravos, que faiscavam e tentavam burlar o imposto, como mostram os casos de pagamento da capitação com multa.

No relatório encaminhado ao vice-rei, Pereira da Costa também informou que os mineiros que extraíam ouro naquela região faiscavam apenas nos riachos, de forma que não mineravam pelo sistema de catas – como em Minas Gerais –, visto que não possuíam ferramentas para escavações mais profundas. Alguns dependiam apenas dos seus braços, outros dispunham de dois a três escravos, e poucos, de seis, nove ou dez para minerar.<sup>7</sup>

### **Posse e demografia escrava**

O sistema de Capitação consistiu, pois, em uma série de matrículas semi-anuais de escravos, elaboradas a partir de 1735, para a região mineradora (LIBBY, 2007:411). Tendo como principal fonte a matrícula de escravos produzida por tal sistema de taxação nas minas de Rio de Contas, no segundo semestre de 1748 e primeiro semestre de 1749, analiso nessa seção a estrutura de posse e a demografia escrava. O estado de conservação do documento é bastante precário – faltam folhas e outras estão bem danificadas. Assim, o número de escravos apurado para o segundo semestre de 1748, que foi de 458, e para o primeiro semestre de 1749, que foi de 490, está aquém do que foi matriculado, de fato, naqueles semestres. Argumento isto com base no número de escravos matriculados para o ano de 1746 que, como foi mencionado antes, era 2.208 escravos (primeiro semestre 1.088 e segundo semestre 1.120). Deste modo, ao comparar estes números com aqueles encontrados na matrícula do segundo semestre de 1748 e primeiro semestre de 1749, estimo que neste documento o percentual de escravos era, respectivamente, de 42,1% e 43,8% daqueles matriculados em 1746. Este foi o único documento de matrícula que sobreviveu no Arquivo Público Municipal de Rio de Contas, e apesar de incompleto, encontrei para as duas matrículas dados para 948 escravos.

A análise da distribuição da propriedade de escravos – referente ao segundo semestre de 1748 e primeiro e segundo semestres de 1749 – evidencia um elevado

---

<sup>7</sup> *Catas*, de acordo com o dicionarista Raphael Bluteau, é a profundidade que se faz na terra para descobrir nela o ouro. Cf. [www.ieb.usp.br/online/dicionarios/Bluteau](http://www.ieb.usp.br/online/dicionarios/Bluteau) acesso em 20/02/2009; Relatório do mestre-de-campo de engenheiros Miguel Pereira da Costa, pp. 43- 44.

percentual de senhores com reduzido número de escravos, ou seja, a grande maioria era de pequenos proprietários. O uso da mão-de-obra cativa em Rio de Contas, como em outras regiões do Brasil, foi comum a diversas categorias sociais porque possuir escravo não era privilégio apenas dos mais abastados. Isso não quer dizer que os escravos estivessem distribuídos igualmente entre os proprietários. Os pequenos escravistas, que possuíam de 1 a 5 escravos, representavam 80% dos proprietários, abarcando 37,1% dos cativos. Os donos de escravarias médias, entre 6 e 20 cativos, eram 18,2% e concentravam 45,8% da população escrava. Os senhores de grande cabedal, proprietários com mais de vinte escravos, eram em número bastante reduzido, 1,8%, e detinham 17,1% dos cativos, conforme apresentado na Tabela 1. Desse modo, observa-se que em Rio de Contas a propriedade de escravos estava reunida nas mãos de pequenos e médios proprietários, que juntos possuíam 92,2% dos cativos entre 1748 e 1749.

**Tabela 1: Posse de escravos, 1748-1749**

<b>Tamanho da Escravaria</b>	<b>Número de Proprietários</b>	<b>%</b>	<b>Número de Escravos</b>	<b>%</b>
1 – 5	175	80,0	352	37,1
6 – 10	27	12,3	231	24,4
11 – 20	13	5,9	203	21,4
21 – 50	2	0,9	42	4,4
51-100	2	0,9	120	12,7
<b>Total</b>	<b>219</b>	<b>100</b>	<b>948</b>	<b>100</b>

Fonte: APMRC, Livro de Matrícula segunda de 1748 e Matrícula primeira e segunda de 1749.

Esses dados são, em alguma medida, semelhantes àqueles apurados para as regiões mineradoras estudadas por Francisco Vidal Luna e Iraci del Nero da Costa. Para a vila de Pintangui nos anos de 1718 e 1723; vila de Serro Frio, em 1738, e vila de Congonhas do Sabará, anos de 1771 e 1790, esses estudiosos concluíram que os pequenos proprietários, entre 1 a 5 escravos, proporcionalmente também predominaram no conjunto dos senhores (1984:15-62). Serro do Frio era a localidade mineira que mais se assemelhava a Rio de Contas, com 78,4% de proprietários de 1 a 5 escravos, detendo 34,9% do conjunto destes.

Nessas localidades mineradoras, de acordo com os dados apurados por Luna e Costa, eram raros os proprietários de grandes escravarias. Em Rio de Contas também constatei que apenas dois senhores, dentre os 219 computados na matrícula de 1748 e

1749, possuíam mais de cinquenta escravos. Em 1748, Miguel Cardoso Pereira informou à Câmara que tinha 66 escravos. Os escravos de Pereira eram, em sua maioria, nascidos na África (90,9%). Outro grande proprietário de escravos foi o capitão Antonio de Brito Porto que, em 1749, matriculou 54 escravos, dos quais 88,8% de origem africana.

Dessa forma, em Rio de Contas as grandes lavras, em que trabalhavam um número significativo de escravos, parecem ter sido exceções e não regra, tal como apontado por Luna e Costa para as vilas antes mencionadas da capitania de Minas Gerais. Em Rio de Contas, o mais usual parece ter sido, de fato, a mineração nos depósitos de aluvião ao longo dos córregos e rios, utilizando-se da bateia e do almocrafe, com um número pequeno de escravos, conforme se deduz da Tabela 1. A agricultura, sobretudo a lavoura de milho, mandioca e cana-de-açúcar, por certo também ocupava alguns dos escravos descritos nas matrículas de 1748 e 1749, além da pecuária que era outra atividade produtiva na região mas que arregimentava mão-de-obra em pequena quantidade.

Assim, Rio de Contas possuía uma economia escravista de pequenos proprietários. A propriedade de escravos estava presente em diversas faixas de riqueza, não se restringindo aos senhores mais abastados, brancos e livres. Na matrícula de 1748-1749, ora analisada, 0,6% dos proprietários eram forros, percentual abaixo do de Pintangui – Minas Gerais, onde, em 1722-1723, os libertos representavam 2,4% (LIBBY, 2007:434). É interessante observar que diversos proprietários tinham no escravo seu único patrimônio, e cativos também eram donos de outros cativos, com os quais compravam suas alforrias por meio da substituição. Este foi o caso de Joanna, que havia recebido sua carta de alforria na vila Nova do Príncipe, Minas Gerais, condicionada a servir o seu senhor até a morte. Já morando no termo de Rio de Contas, Joanna não apenas acumulou pecúlio com o qual pagou por sua alforria, mas também comprou a liberdade do seu marido, Ventura, de nação benguela, e no corpo da carta consta que tomou posse de seus bens, que correspondiam a quatro escravos.<sup>8</sup>

A matrícula permite também uma análise da demografia escrava no município. Os dados demográficos obtidos a partir da matrícula são: para o senhor, residência e

---

<sup>8</sup> APMRC, Seção Judiciário, *Livro de Notas do Tabelião*, n.º 1, fl. 182 e v (10/01/1729). Identifiquei os nomes de três dos quatro escravos Joaquim, Maria e Francisca.

sexo e, no caso dos forros, a condição social. No caso dos escravos, as informações disponíveis são: nome, idade e origem e esta se torna mais complexa para os cativos nascidos na África, onde além da nação consta, em alguns casos, os grupos étnicos minoritários a que pertenciam. Já para os nascidos no Brasil, a matrícula menciona após o nome termos designativos indicadores da condição escrava na sociedade colonial, tais como crioulo, mulato, cabra e pardo seguido da informação sobre o local de nascimento.

Pelos dados apresentados na Tabela 2, observa-se um alto percentual de africanos (88,2%), caracterizando uma forte dependência do fluxo de mão-de-obra via tráfico atlântico. É importante ressaltar que o perfil demográfico da população cativa também estava relacionado aos padrões de sua utilização. Assim, nas minas de Rio de Contas, no período ora analisado, o perfil demográfico era, sobretudo, africano. Analisando inventários *post mortem* de lavradores que cultivavam tabaco no município de Cachoeira, no Recôncavo baiano, Linda Wimmer concluiu que, nas primeiras décadas do século XVIII, os cativos nascidos na África excederam os cativos nascidos no Brasil na razão 2:1. Esta historiadora também apurou que o percentual de cativos nascidos no Brasil foi de 51%, na década de 1730, a 58% durante a década de 1750. É claro que o investimento em escravos na freguesia fumageira de Cachoeira também era, em alguma medida, influenciado pelas oscilações econômicas pelas quais passavam os preços do açúcar, e pela demanda crescente por escravos na mineração, que fez aumentar significativamente o preço dos escravos (WIMMER, 2004:151-152; SCHWARTZ, 1988:167-169).<sup>9</sup>

Quanto aos cativos nascidos na África, observa-se um maior percentual de escravos oriundos da África Ocidental, com 48,8%, seguido pelo da África Centro-Ocidental, com 37,8% (VERGER, 2002). A preferência dos senhores de Rio de Contas pelos minas e angola sugere que os escravistas do Alto Sertão da Bahia adquiriram os escravos que estavam disponíveis no mercado de Salvador.

---

<sup>9</sup> Em 1723 o Senado da Bahia comunicou ao rei que apenas os compradores de escravos das Minas Gerais e de Jacobina podiam adquiri-los a preços tão exorbitantes. Ver APEB, Cartas do Senado a sua Majestade, vol. 131 (1715-1741). Carta de 15 de novembro de 1723.

**Tabela 2 – Origem, nação, cor e sexo da população cativa em Rio de Contas, 1748-1749**

<i>Origem</i>	<i>Homem</i>		<i>Mulher</i>		<i>Total</i> N	<i>% do</i> <i>Grupo</i>	<i>% do</i> <i>Total</i>
	N	%	N	%			
<b>África Ocidental</b>							
Costa da Mina	327	90,1	83	83	410	88,6	43,2
Mina – Jeje	4	1,1			4	0,9	0,4
Mina – Nagô	2	0,6	1	1	3	0,6	0,3
Mina – Sabara ou Savalu?	4	1,1	3	3	7	1,5	0,7
Mina – Alada	1	0,3	1	1	2	0,4	0,2
Mina – Coba	2	0,6			2	0,4	0,2
Mina – Fon	4	1,1	1	1	5	1,1	0,5
Mina – Ôhy ou Oyó	1	0,3			1	0,2	0,1
Mina – Xara	1	0,3			1	0,2	0,1
Mina – Labay	1	0,3			1	0,2	0,1
Mina – Tembu	2	0,6			2	0,4	0,2
Mina – Afunda		0,0	1	1	1	0,2	0,1
Mina – Courana/Coura	4	1,1	5	5	9	1,9	0,9
Mina – Coda /Codavy	2	0,6	3	3	5	1,1	0,5
Mina – Sahara		0,0	1	1	1	0,2	0,1
Mina – Dovy	1	0,3			1	0,2	0,1
Mina – Bovy	1	0,3			1	0,2	0,1
Mina – Magu	1	0,3			1	0,2	0,1
Cabo Verde	3	0,8			3	0,6	0,3
São Thomé	2	0,6	1	1	3	0,6	0,3
	<b>363</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>464</b>	<b>100</b>	<b>48,8</b>
<b>África Centro-Ocidental</b>							
Angola	273	91,3	54	90	327	91,3	34,5
Angola – Monjolo	2	0,7			2	0,6	0,2
Angola – Cassange	2	0,7			2	0,6	0,2
Angola – Ganguela	5	1,7			5	1,4	0,5
Angola – Massangano	2	0,7			1	0,3	0,1
Angola – Luanda	1	0,3			1	0,3	0,1
Angola – Rebolo	2	0,7			2	0,6	0,2
Angola – Benguela	9	3,0	5	8,3	14	3,9	1,5
Angola – Congo	1	0,3	1	1,7	2	0,6	0,2
Benguela	2	0,7			2	0,6	0,2
	<b>299</b>	<b>100</b>	<b>60</b>	<b>100</b>	<b>358</b>	<b>100,0</b>	<b>37,8</b>
<b>África Oriental</b>							
Moçambique	14	100			14	<b>100</b>	<b>1,5</b>
<b>Total África</b>	<b>676</b>		<b>160</b>		<b>835</b>	<b>100</b>	<b>88,1</b>
<b>Brasil</b>							
Crioulos	39	75,0	29	67,4	68	71,6	7,2
Pardos	4	7,7	1	2,3	5	5,3	0,5
Cabra			3	7,0	3	3,2	0,3
Mulatos			3	7,0	3	3,2	0,3
Mestiço			1	2,3	1	1,1	0,1
Tapuya	5	9,6	4	9,3	9	9,5	0,9
Não identificado	4	7,7	2	4,7	6	6,3	0,6
<b>Total Brasil</b>	<b>52</b>	<b>100</b>	<b>43</b>	<b>100</b>	<b>95</b>	<b>100</b>	<b>10,0</b>
<b>Sem Informação</b>	<b>15</b>		<b>2</b>		<b>17</b>		<b>1,8</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>743</b>	<b>100</b>	<b>205</b>	<b>100</b>	<b>948</b>		<b>100</b>

Fonte: APMRC, Livro de Matrícula segunda de 1748 e Matrícula primeira e segunda de 1749. Os nomes das nações étnicas foram mantidos tais como apresentados no documento.

A matrícula de 1748-1749 é um documento bastante singular, pois registra para setenta e oito escravos – sendo cinquenta e seis homens e vinte e duas mulheres – termos étnicos mais específicos abrigados sob um grupo majoritário como disposto na

Tabela 2. O capitão Pedro de Brito Rodrigues, morador no povoado da Canabrava, por exemplo, matriculou nove escravos no ano de 1748. Ao declarar o nome dos seus escravos ou quiçá eles o tenham feito, informou ao escrivão: João *coura*, natural da Costa da Mina; Domingos *monjollo*, natural de Angola; Ventura *congo*, natural de Angola, etc.<sup>10</sup> Em um caso específico, o escrivão registrou, para dois escravos da nação massangano, nações mais amplas – ou metaétnicas como a denomina Nicolau Parés – distintas (2006:25-26).<sup>11</sup> Um escravo foi registrado como massangano natural de angola e outro massangano natural da costa da mina. Uma possibilidade para o aparente engano do último registro pode ter sido o fato de o cativo oriundo da nação massangano ter embarcado na Costa da Mina.

Russell Lohse analisando a documentação apreendida de dois navios negreiros dinamarqueses, confrontando-a com registros notariais e comparando as identidades étnicas dos africanos a partir de portos específicas de embarque no litoral da África até a Costa Rica, nas décadas de 1710 e 20, concluiu que as denominações étnicas atribuídas pelos senhores de escravos aos africanos escravizados não podem ser tomadas pelo que eram aparentemente declaradas. Para ele, nações mais amplas como *minas* podem, na melhor das hipóteses, ser compreendida como área cultural na África Ocidental e argumentou que os funcionários coloniais e os senhores registravam cativos de diversos grupos como pertencentes a nações que lhes eram mais familiares, ainda que os africanos os contradissem informando suas origens étnicas mais específicas. Teria sido este o caso do escravo que se declarou como massangano e lhe foi atribuída a nação mina pelo fato de os senhores de escravos da região de Rio de Contas amiúde adquirirem cativos desta nação? Não foi possível acompanhar Luís – cuja nação específica foi declarada como massangano natural da Costa da mina –, em outras fontes documentais para saber a possibilidade de ele ter se autoidentificado como massangano ou se foi identificado por outro cativo que porventura tenha atuado como intérprete, ou ainda se foi o seu senhor que o fez. Lohse considera que as divergências entre os nomes impostos pelos traficantes de escravos, pelos senhores e, as identidades étnicas alegada pelos próprios africanos, só se tornam evidentes aos pesquisadores quando confrontadas

---

<sup>10</sup> APMRC, *Livro de Matrícula de Escravos*, 1748-1749, fl. 8.

<sup>11</sup> Luis Nicolau Parés denomina como metaétnica uma nação que engloba uma série de nações menos numerosas com algum tipo de afinidade, seja linguística, cultural ou territorial, etc. no contexto do tráfico transatlântico de escravos.

a diversos tipos de fontes documentais que fornecem um quadro mais completo do que qualquer documento analisado isoladamente, o que lhe permite acompanhar um indivíduo escravizado por meio de diversos registros ao longo do tempo (LOHSE, 2002).

De acordo com Lorand Matory, o termo *nação*, usado para designar a origem africana do cativo, há muitos séculos se refere a “um grupo de pessoas unido pela ascendência, língua ou história compartilhada, a ponto de formarem um povo distinto” (MATORY, 1999:60). Mas o sentido atribuído pelos próprios africanos a uma identidade coletiva era complexo e baseado em diversos critérios, como o religioso, político, territorial, linguístico e, sobretudo, o reconhecimento de ancestrais comuns. Transformações como guerras, apropriação de cultos de povos vizinhos, migrações ou mudanças políticas, redimensionavam o sentido de pertença ao grupo, de modo dinâmico e plural, mas isto nem sempre implicava uma ruptura radical com fronteiras identitárias anteriores (OLIVEIRA, 1997; BARTH, 1997:187-222). Entretanto, algumas das denominações étnicas e identidades coletivas existentes na África foram apropriadas pelos traficantes de escravos no circuito do tráfico e, aos poucos, foram assumindo, no Brasil, novos sentidos e significados, segundo a época e a região do país (OLIVEIRA, 1995/96:176; PARÉS, 2006: 23-29). As nações africanas, mesmo não sendo formas de autodenominações étnicas de uso comum na África, acabaram sendo incorporadas pelos africanos no processo de organização de suas identidades no Novo Mundo, enquanto as denominações étnicas de uso corrente em suas regiões de origem eram utilizadas em contextos mais reservados da comunidade africana ou afro-brasileira (OLIVEIRA, 1995/96:175; REIS, 2003:333-349; PARÉS, 2006: 30-62). Assim, denominações mais específicas também foram usadas na América portuguesa, mas a grande maioria dos registros documentais não deixa claro se eram os escravizados que se auto-identificavam ou se eles foram identificados pelos indivíduos que os compraram quando aqui chegaram com a ajuda de algum outro escravo ou liberto de mesma nação. Dessa forma, os nomes de nação conhecidos em Rio de Contas, como em outras regiões, estão, alguns mais, outros menos, próximos das origens específicas dos cativos nascidos na África.

Na amostra analisada, a população escrava nascida na África era assim distribuída: os africanos ocidentais representavam 48,8%; os africanos centro-ocidentais, 37,8%, e os africanos orientais apenas 1,5%. Este panorama reflete, é claro,

a direção do tráfico na capitania da Bahia, mas difere dos percentuais agregados por Nicolau Parés para a população de Cachoeira no recôncavo da Bahia entre 1730 e 1749. Esse autor encontrou um percentual de 11,9% para os escravos da África central, e 41,8% para os da África Ocidental e 46,3% de escravos nascidos no Brasil (PARÉS, 2006: 63-65). Assim, em Rio de Contas, havia um alto índice de africanização da população escrava que era suprida pelo tráfico transatlântico, diferindo significativamente do cenário demográfico de Cachoeira analisado por Nicolau Parés, em que havia uma maior crioulezização. Assim, os dados ora apresentados indicam que o poder econômico e o acesso a crédito na região aurífera eram maiores do que na fumageira.

A matrícula de 1748-49 descreve 18 etnônimos entre os 464 escravos da África Ocidental em Rio de Contas (Tabela 2), sempre seguida da informação de que eram naturais da Costa da Mina. Isso significa que esses cativos teriam embarcado no Castelo de São Jorge da Mina? Talvez sim, pois esses termos “podem se referir a portos de embarque, reinos, etnias, ilhas ou cidades” da África (PARÉS, 2006: 24). Nicolau Parés argumentou que “à medida que as denominações metaétnicas crescem em generalidade, elas são qualificadas com um segundo termo de conteúdo mais restrito (cavalo, mai, nagô, jeje...). Essa segunda denominação pode até ser uma outra denominação metaétnica, porém de caráter mais específico.” (PARÉS, 2006: 28). Creio que este seja o caso da fonte ora analisada, pois ao informar “nagô, natural da costa da mina”, buscava-se – ainda que não se possa precisar quem (funcionário colonial, senhor ou o próprio escravo?) – especificar a origem em questão.

Dentre os africanos ocidentais, os denominados apenas como da Costa da mina foram os mais expressivos, com 90,1%. O termo *mina* na Bahia passou por diversas variações. De acordo com Inês Oliveira, no século XVIII designava os africanos que embarcavam nos portos “controlados pelos reinos de Ardra e Whydá, posteriormente ocupados pelo Daomé”, especialmente os das nações jeje (daomeanos) e os nagôs (iorubás) (OLIVEIRA, 1997:58-63). Mina podia representar uma nação específica, mas a maioria dos escravos assim chamados se abrigava sob um termo “guarda-chuva”, sendo de nações mais específicas conforme sugerido pela Tabela 2 (REIS, 2003:328).

A maior parte dos grupos étnicos minoritários que compõe a Tabela 2 era oriunda da região gbe sob a influência do reino do Daomé. De acordo com Nicolau

Parés, etnônimos como coda/codavi, fon, alada (ou lada, allada, arda), sabara (ou savaru savalu?), eram grupos oriundos da região do gbe (Daomé). Já dovy (dovis?) e bovy eram povos que podiam ascender dos adja, e ohy parece referir-se ao reino de Oyo. Vale destacar que apesar de proibido o comércio na Costa da Mina, os traficantes de escravos de Salvador continuaram importando cativos gbe-falantes para a capitania da Bahia e eram ali que os escravocratas de Rio de Contas os adquiriam (PARÉS, 2006: 30-46).

Os nagôs também aparecem na fonte analisada como uma nação específica seguida da denominação metaétnica mina. Contudo, nagô inicialmente designava um povo de fala iorubá, habitante da região de Egbado e, posteriormente, passou a ser associado a diversos povos falantes do ioruba que estavam sob a influência de Oyo, constituindo uma nação mais específica na Bahia, tornando-se mais representativa em Salvador nas décadas de 1820 e 1830 (OLIVEIRA, 1997:63-67).

Em suas pesquisas sobre o recôncavo baiano, Nicolau Parés concluiu que o termo jeje apareceu na Bahia nas primeiras décadas do Setecentos e designava povos provenientes da Costa da Mina e que, inicialmente, designava um pequeno grupo étnico, oriundo da área da atual Porto Novo e, posteriormente na Bahia, passou a nomear uma variedade de povos adjas, sob a influência do reino do Daomé, que eram embarcados nos portos da área gbe. A nomeação de cativos da nação jeje e nagô foi mais frequente na área do açúcar e, em especial, em Santo Amaro, o que, de acordo com Nicolau Parés, indica “um uso regional diferenciado do sistema de classificação étnico-racial” (PARÉS, 2006: 47-57 e 63-74). Carlos Eugenio Líbano Soares analisando as identidades africanas dos escravos batizados na Freguesia da Sé, na cidade de Salvador entre 1734 e 1742, também constatou que a nação jeje representava mais da metade da população cativa, seguida pelos minas e, nas freguesias da Conceição da Praia e Santo Antonio Além do Carmo, Paripe e Vitória houve predomínio dos minas (SOARES, 2010: 82-84).

Não consegui identificar os etnônimos courana ou coura, coba, xará, sahara, afundá, labay, tembu e magu, ainda que estivessem vinculados na fonte analisada ao grupo metaétnico mina, cuja abrangência semântica incluía “quase todos os povos do Golfo do Benim” (PARÉS, 2006: 23-28).

Entre os africanos centro-ocidentais, a nação angola foi a mais representativa. Menos significativos, em termos numéricos, eram os monjolo; cassange; ganguela;

massangano; luanda; rebolo; congo e benguela. Conforme os dados da Tabela 2, às nações mais específicas adicionavam-se a informação sobre a nação mais ampla que, no caso dos escravos embarcados a partir do África Central, era angola, a exemplo de Matheus, benguela, natural de angola.<sup>12</sup> Benguela, dentre todos os grupos de menor abrangência numérica, foi a única nação a aparecer também de forma mais específica depois da nação angola. A nação *angola* parece ter sido uma denominação étnica de sentido mais abrangente na Bahia e, a fonte ora analisada sugere que, sob essa nação, poderiam estar incluídos indivíduos de outros reinos e nações que viviam sob a influência de Angola ou ali foram embarcados.

A matrícula também traz informações sobre os escravos nascidos no Brasil, que representavam 10% da população cativa nesta fonte. Dentre os nascidos no Brasil destacam-se seis tapuya que, conforme definição do dicionarista Rapahael Bluteau, era “o mais bravo e bárbaro gentio do Brasil”. Ressalto que, não foram mencionados outros escravos índios. Crioulo era, de acordo com Bluteau, o escravo nascido no Brasil de mãe ou pai africano. Mas o termo era mais complexo como bem salientou Mariza Soares. De acordo com a autora, crioulo era o cativo nascidos no âmbito da sociedade colonial, fosse no Brasil ou em outra parte do Reino (SOARES,2000:96). Assim, encontrei na fonte ora analisada um cativo nascido em angola e que foi designado como crioulo. Para os outros escravos denominados na matrícula como crioulos também foi acrescida a informação “natural destas minas” e, representavam a maioria dos cativos nascidos no Brasil com 71,6%. Os demais miscigenados – tais como pardos, cabra e mulato – eram pouco representativos naquela sociedade, o que não é de se estranhar devido ao perfil africanizado da população cativa.

Outra peculiaridade da matrícula foi o escrivão também informar a naturalidade do escravo nascido no Brasil. Este foi o caso de Agostinho Tavares, morador na vila de Rio de Contas, que matriculou a escrava Eugenia em 30 de junho de 1749, declarando que ela era natural da Bahia, embora o documento não tenha deixado claro se era a cidade ou a capitania da Bahia.<sup>13</sup> Dos escravos nascidos no Brasil, foi possível identificar no documento a naturalidade de 92, e destes 66 eram naturais daquelas minas

---

<sup>12</sup> APMRC, *Livro de Matrícula de Escravos*, 1748-1749.

<sup>13</sup> APMRC, *Livro de Matrícula de Escravos*, 1748-1749, fl. 40.

do Rio de Contas, 13 da Cidade da Bahia, 3 de Cachoeira, 1 de Maragogipe, 1 do Rio São Francisco, 5 de Minas Gerais, 1 de Pernambuco, 1 São Paulo e 1 da Vila de Santos.

Para além do perfil da naturalidade e da nação, outras características demográficas dos escravos em Rio de Contas em meados do século XVIII também são passíveis de análise. Estudiosos do tráfico transatlântico de escravos concordam que o número de homens traficados da África para o Brasil superou o de mulheres. Os dados da Tabela 2 confirmam essa tendência. Assim, a razão de masculinidade – expressa pelo número de homens dividido pelas mulheres e multiplicado por 100 – nas minas em Rio de Contas era de 422 entre os escravos de origem africana. Já entre os cativos nascidos no Brasil, essa razão de masculinidade era três vezes menor, ou seja, de 120 homens para cada 100 mulheres. A razão de masculinidade da população cativa como um todo girou em torno de 362 homens para cada 100 mulheres. De acordo com Wimmer, no cultivo do tabaco esta taxa era de 129 homens para cada 100 mulheres no período de 1700 a 1821, sendo mais equilibrada quando se compara com a dos Engenhos que, de acordo com Schwartz, foi “consistentemente elevada durante todo o período colonial”, ainda que houvesse diferença significativa entre os cativos nascidos em África que era de 256 homens para cada 100 mulheres quando comparados com os nascidos no Brasil que era de 134 homens para cada 100 mulheres. Os dados analisados por este historiador indicam que, nas fazendas de cana, a disparidade era menor, sendo a razão de masculinidade entre os africanos e os nascidos no Brasil de 126 homens para cada 100 mulheres, ou seja, próximas às apuradas para os cativos das fazendas de tabaco (escravos (WIMMER, 2004:156-157; SCHWARTZ, 1988:286-291). Enfim, a razão de masculinidade da região aurífera de Rio de Contas, entre 1748 a 1749, assemelha-se àquelas dos Engenhos.

A idade em que os escravos eram direcionados para o trabalho é uma característica de difícil análise em virtude da imprecisão dos dados. Mas, apesar de tais imprecisões, estes dados podem ser analisados para obter, ao menos, um panorama. Assim, no tocante à faixa etária declarada na matrícula, temos 88,8% entre 15 e 45 anos, portanto, eram, em sua maioria esmagadora, escravos adultos. Na faixa etária entre 8 e 14 anos, havia 4,6% de cativos e os mais velhos, acima de 46 anos, perfaziam 6,7%.

Enfim, a estrutura de posse e demografia escrava em Rio de Contas demonstra o amplo predomínio da propriedade de escravos por parte dos pequenos senhores e indica

o vigor que a escravidão possuía na região. O fato de a reposição da mão-de-obra cativa ser predominantemente via tráfico atlântico em um período de alta dos preços, o que significou, para outras regiões da capitania da Bahia, como a fumageira, a retração desse tráfico indica o vigor da economia aurífera de Rio de Contas no período ora analisado, o que justificava a constante aquisição de mão-de-obra escrava de origem africana.

### Referências bibliográficas

ATAÍDE, Gonçalo Pereira de *Minas do Rio de Contas, hoje município do Rio de Contas, Bahia*, Typ. São Miguel, 1940.

BARTH, Frederik. “Grupos étnicos e suas fronteiras”, in Philippe Poutgnat e Jocelyne Streiff-Fenart (orgs.), *Teorias da Etnicidade*, São Paulo, UNESP, 1997.

LARA, Silvia H. *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo, Companhia das Letras, 2007.

LIBBY, Douglas Cole “As populações escravas das Minas Setecentista: um balanço preliminar”, ”. In: RESENDE, Maria Efigênia Lagee e VILLALTA, Luiz Carlos (orgs.). *As minas setecentistas*. Belo Horizonte, Cia. do Tempo/Autêntica, 2007, vol. 1.

LOHSE, Russell “Slave-Trade Nomenclature and African Ethnicities in teh Americas: Evidence from Early Eighteenth-Century Costa Rica”, *Slavery and Abolition*, vol. 23, n° 3, 2002, pp. 73-92

LUNA, Francisco Vidal e COSTA, Iraci del Nero. “Demografia histórica de Minas Gerais no período colonial”. In: *Revista Brasileira de Assuntos Políticos*, n° 58,1984, 15-62.

MAGALHÃES, Joaquim Romero “A cobrança do ouro do rei nas Minas Gerais: o fim da capitação, 1741-1750”. In *Tempo*, n° 27, 2009, pp. 135-149.

MATORY, Lorand. “Jeje: repensando nações e transnacionalismo”, *Mana*, 5, 1999, pp. 57-80.

NEVES, Erivaldo Fagundes. *Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao minifúndio*, Salvador/Feira de Santana, Edufba/Eduefs, 1998.

\_\_\_\_\_. “Almocafres, bateias e a gente da pequena esfera: o ouro no povoamento e ocupação econômica dos sertões da Bahia”. In: *Revista IGHB*; n° 101, 2006, pp. 125-147.

NEVES, Erivaldo Fagundes e MIGUEL, Antonieta (orgs.). *Caminhos do Sertão: ocupação territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais dos Sertões da Bahia*. Salvador, Arcádia, 2007.

OLIVEIRA, Maria Inês C. “Viver e morrer no meio dos seus: nações e comunidades africanas na Bahia do século XIX”. *Revista da USP*. n° 28 (1995-96): 174-193.

\_\_\_\_\_. “Quem eram os “negros da Guiné?” A origem dos africanos na Bahia”. *Afro-Asia*, n° 19-20 (1997): 37-73.

PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e Universo Cultural na Colônia*. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

PAULA, João Antonio . “A mineração de ouro em Minas Gerais do Século XVIII”. In: RESENDE, Maria Efigênia Lagee e VILLALTA, Luiz Carlos (orgs.). *As minas setecentistas*. Belo Horizonte, Cia. do Tempo/Autêntica, 2007.

PARÉS, Luis Nicolau, *A formação do candomblé: história e ritual da nação jeje na Bahia*, Campinas, Ed. Unicamp, 2006.

PIRES, Maria do Carmo. “Administração e Justiça nas Freguesias da Comarca de Vila Rica: os oficiais vintenários”. In: PAIVA, Eduardo França (org.). *Brasil-Portugal: sociedades, culturas e formas de governar no mundo português (século XVI- XVIII)*, São Paulo, Annablume, 2006.

REIS, João José Reis, *Rebelião Escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*, São Paulo, Companhia das Letras, 2003.

RIBEIRO, Alexandre Vieira. “E lá se vão para as minas: perfil do comércio de escravos despachados da Bahia para as Gerais na segunda metade do século XVIII”. In: *Anais do XII Seminário sobre a Economia Mineira*, Diamantina, 2006.

SAMPAIO, Teodoro. *O rio São Francisco e a Chapada Diamantina* (Introdução e notas de José Carlos Barreto de Santana). São Paulo, Companhia das Letras, 2002.

SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo, Companhia das Letras, 1988.

SOARES, Carlos Eugênio Libano. “‘Instruído na fé, batizado em pé’: batismo de africanos na Sé da Bahia na 1ª metade do século XVIII, 1734-1742”, *Afro-Ásia*, n°39, 2010, pp. 79-113.

SOARES, Mariza de Carvalho, *Devotos da Cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000.

\_\_\_\_\_. “A ‘nação’ que se tem e a ‘terra’ de onde se vem: categorias de inserção social de africanos no Império português, século XVIII”. In: *Revista Estudos Afro-Asiáticos*, n° 2, 2004, pp. 303-330.

VASCONCELOS, Albertina Lima. “Ouro: Conquistas, tensões, poder, mineração e escravidão - Bahia do século XVIII”. Dissertação de Mestrado, UNICAMP, 1998.

VERGER, Pierre F. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos, dos séculos XVII a XIX*, São Paulo, Corrupio, 2002.

WIMMER, Cf. Linda. “Ethnicity and Family Formation among Slaves on Tobacco Farms in the Bahian Recôncavo, 1698-1820”. In: José Curto e Paul Lovejoy (orgs.) *Enslaving connections: changing cultures of Africa and Brazil during the era of slavery*. Amherst, New York, Humanity Books, 2004.